



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

PLANO DE TRABALHO

- **Dados da Instituição**

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC

Sigla:ABC

CNPJ: 35.101.878/0001-06

Endereço: Rua General Glicério, nº 1363 – Vila Maceno

CEP: 15.060-000

Município: São José do Rio Preto - SP

Telefone: 17 – 3353-9878

E-mail: associacao_abc@hotmail.com

Site: instagram.com/abcbemcomum

- **Responsável pela Instituição**

CPF	Nome Completo	Cargo
066.705.948-28	Nicenei Vieira de Mendonça Hernandes	Presidente

- **Contexto da Instituição**

Característica da Instituição:

A finalidade da ASSOCIAÇÃO BEM COMUM consiste em:

- I. Desenvolver programas, projetos e serviços na área de assistência social;
- II. Desenvolver programas e projetos de apoio, defesa e proteção de crianças e adolescentes;
- III. Desenvolver programas e projetos de apoio a gestante e cuidados na primeira infância;
- IV. Desenvolver programas e projetos de apoio aos adolescentes, inclusive na condição de aprendiz;
- V. Manter e administrar serviços de alta complexidade visando acolhimento



institucional de crianças e adolescentes em modelo de Casa Lar;

- VI.** Promover o voluntariado;
- VII.** Organizar e executar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais;
- VIII.** Desenvolver programas de atualização e preparação profissional;
- IX.** Desenvolver programas parceria com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes, visando a realização de estágios, residência, estudos, projetos, extensão e pesquisas;
- X.** Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio aos deficientes;
- XI.** Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio a pessoa idosa;
- XII.** Desenvolver programas, projetos e serviços de apoio a população de situação de rua;
- XIII.** Manter e administrar Institutos de Longa Permanência destinados ao atendimento da pessoa idosa;
- XIV.** Organizar fundos de assistência social;
- XV.** Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- XVI.** Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica de interesse suplementar;
- XVII.** Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XVIII.** Desenvolver ações que visam a inserção no mercado de trabalho.

Histórico da Instituição:

Na data de 30 de Agosto de 2019, fora realizado um encontro onde se fundou a associação, e estabeleceu as definições das funções e objetivos, além da criação do estatuto e posse dos membros da sua diretoria, bem como, a Associação Bem Comum realizou o planejamento e deu-se como objetivo desenvolver programas de assistência social voltado para:



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

Apoio à criança e adolescente: através de ações voltadas à primeira infância e adolescência com atendimentos individuais e grupais em regime de contra turno escolar; atendimentos terapêuticos, socioeducativos, apoio familiar, etc.

Promoção do voluntariado: para prestação de serviços à criança, adolescência, adultos e idosos.

Organização de treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos especiais voltados às profissionais das diversas áreas de Atuação e população em geral. Programas de atualização e preparação profissional.

Programas em parceria, estágios, residência, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes.

Novos modelos experimentais não lucrativos de produção comércio, emprego e crédito.

Integração com programas oficiais com o setor governamental.

Programas de assistência à família em estado de risco social.

Programas de apoio aos deficientes.

Programas especiais de apoio às instituições de assistência social.

Organização de fundos de assistência social.

Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.

Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar.

Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Programas de geração de renda familiar.

Inserção no mercado de trabalho.

Parcerias firmadas:

Parcerias com algumas cidades da região de São José do Rio Preto, na administração de um acolhimento para criança e adolescente na modalidade de "Casa Lar" de 0 até 18 anos. Das Cidades de Uchoa, Cedral, Bady Bassit e Guapiaçu.

Qualificação do Plano de Trabalho "Acolhimento Institucional Casa lar"

Objeto:



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

Oferecer acolhimento e atendimento de proteção integral de até 10 crianças e adolescentes que, por determinação judicial, que necessitem de acolhimento institucional, com vistas ao seu retorno à família de origem, extensa ou família substituta, garantindo os direitos expressos na legislação vigente.

Local onde será executado o objeto:

Quantidade	Descrição
01	Imóvel residencial alugado com sala, quartos; banheiros; cozinha, despensa e demais dependências em tamanho e número suficiente para abrigar os cuidadores e até 10 crianças/adolescentes - alugada em São José do Rio Preto. Situado a Rua Santa Maria, 457 – Vila Aurora – São José do Rio Preto – SP, CEP: 15014-330.
01	Sede administrativa e técnica – alugada em São José do Rio Preto. Imóvel situado a Rua General Glicério, 1363 – Vila Maceno - São José do Rio Preto – SP, CEP: 15060-000.

Caracterização do público-alvo do projeto:

Atendimento de Crianças e Adolescente com idade que vai de zero até dezoito anos, vítimas de negligencia, abandono ou violência doméstica, através do acolhimento institucional na modalidade de Casa lar, de acordo com o artigo 101 § 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Responsável Técnico pela execução:

Fabiana de Paula Souza Petean: Assistente Social- CRESS/SP- 29518

Quadro de Trabalhadores da OSC:

Nome	Função	Vínculo
Fabiana de Paula Souza Petean	Assistente Social	CLT
Alessandra Bonvino Chiozini	Psicóloga	CLT
Francieli Cristina Garcia	Encarregado (a) Administrativo	CLT



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

Solange Maria Dias de Andrade	Mãe Social	CLT
Maria de Fatima F. da Silva Prates	Mãe Social Substituta	CLT
Silvana da Silva Carvalho Nunes	Auxiliar de limpeza	CLT

Meta Quantitativa:

Descrição da meta:

Acolhimento Institucional na modalidade de Casa Lar de até 10 crianças e/ou adolescentes de zero a dezoito anos incompletos por imóvel residencial.

Ações para alcance:

- Atendimento personalizado em pequenas unidades em ambiente familiar com equipe do acolhimento.
 - Oferecer os cuidados necessários para o completo desenvolvimento da criança e do adolescente através de orientação em grupo ou individual de 10 crianças.
 - Manutenção dos vínculos familiares quando não houver determinação judicial em contrário, através de agendamento de visitas por equipe técnica dos acolhidos.
 - Desenvolver com as adolescentes condições para a independência e o autocuidados, orientação individual ou em grupo semanal.
- Inserção em projetos sociais, para o desenvolvimento biopsicossocial diariamente.

Situação Pretendida:

O total do restabelecimento da convivência familiar e comunitária.

O total de crianças e adolescentes participando de atividades comunitárias.

O total de crianças e adolescentes incluídos em serviços e com acesso a oportunidades.

O total de crianças com vínculos familiares garantidos e preservados.

Indicador:

Através do Relatório Circunstanciado com nº de crianças e adolescentes acolhidos, nº de acolhidos que retornaram para sua família de origem. Bem como nº de acolhidos que retornaram para família extensa, nº de acolhidos que retornaram para família substituta e nº de crianças que restabeleceram o vínculo familiar.

• **Meta Qualitativa**

Descrição da meta:



Favorecer um melhor atendimento durante o período que as crianças e adolescente fiquem acolhidas, através do plano individual de atendimento e um planejamento estratégico das atividades a ser proposta de acordo a necessidades de cada criança e adolescente.

Ações para alcance:

- Trabalhar em grupo e individual com equipe técnica semanalmente a importância do o restabelecimento dos vínculos familiares.
- Possibilitar a convivência comunitária através de passeios em local público, com mãe social e equipe técnica.
- Agendar visitas das famílias das crianças e adolescentes acolhidos no intuito de preservarem os vínculos, salvo as que não têm proibição.
- Orientar através de grupos reflexivos as crianças e adolescente a importância de sua independência e o autocuidados.
- Colocação das crianças e adolescente em cursos e projetos sociais para o desenvolvimento biopsicossocial .

Situação Pretendida:

Contribuir na redução e no rompimento do ciclo da violência familiar.

Contribuir para o restabelecimento da convivência familiar.

Participação e inserção de crianças e adolescentes em atividades comunitárias.

Contribuir para a construção da autonomia.

Auxiliar no desenvolvimento pedagógico e psicopedagógico.

Indicador:

A avaliação será feita através de reuniões com equipe de atendimento e relatório circunstanciados.

• **Etapas ou Fases da Execução**

Etapas	Dias	Descrição
Restabelecimento de vínculo familiar	Segunda a sexta-feira das 8hs às 17hs	Agendamento de visita com família na modalidade presencial ou vídeo chamadas, para as quais não tenha proibição, em horário comercial pela equipe técnica.
Acolhimento e orientação	Diariamente	Orientação das crianças acolhidas, ao chegar à casa Lar, apresentação da casa , por toda a equipe do projeto.
Inserção em projetos de contra	De	Colocação em projeto social para



turno escolar.	segunda as sextas-feiras 8hs às 17hs.	favorecer o desenvolvimento biopsicossocial.
Grupo de terapia breve	2x na semana as segunda-feira à tarde sextas-feiras a tarde.	Procurar desenvolver em um curto período de tempo a melhora da autoestima e a qualidade de vida das crianças e adolescente e traçar juntos um novo recomeço de vida, diante das adversidades que vivenciaram. Feito por psicóloga do acolhimento.
Oficina pedagógica e psicopedagógica	2x na semana as segunda-feira manhã e tarde e sextas-feiras manhã e tarde	Trabalhar as dificuldades pedagógicas, auxiliar no desenvolvimento da linguagem e distúrbio de aprendizagem. Equipe multidisciplinar, pedagoga, psicopedagoga e fonoaudióloga.
Reuniões e grupo reflexivo	Mensal as segundas-feiras	A fim de avaliar as metas propostas e o desenvolvimento do trabalho realizado. Assistente Social, Psicóloga, Administrativo e Presidente.
Articulação com rede de proteção	Diariamente e de segunda a sextas-feiras de acordo necessidade.	Contato por telefone ou reunião presencial com rede de proteção da cidade dos acolhidos, a fim de desenvolver estratégias de atendimentos das famílias dos acolhidos, no processo de acolhimento ou em processo de reintegração familiar.
Atendimento psicoterápico individualizado.	Segundas-feiras pela manhã	Onde o foco principal é trabalhar temas voltados para autonomia, orientações para a aprendizagem e melhora das atividades da vida diária.
Articulação com Ministério Público	Segunda a sextas-feiras em horário comercial de acordo a necessidade	Acompanhar e passar informações dos acolhidos no processo de restabelecimento do vínculo familiar ou não.



- Plano de Aplicação de Recursos

Descrição da Despesa	Natureza Despesa	Valor Anual	%
Salários, Encargos sociais, 13º Salário, Férias e 1/3 de férias, Rescisões	RH	102.090,44	45,92
Locação de imóveis	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.478,02	9,66
Serviços técnicos profissionais	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.638,14	16,93
Vale transporte	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.600,00	1,62
Programa de alimentação do trabalhador	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00	7,20
Serviços de energia elétrica	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000	1,35
Serviços de água e esgoto	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.200,00	3,24
Serviços de telecomunicações	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00	1,12
Gêneros de alimentação	Material de Consumo	21.300	9,58
Combustíveis e lubrificantes automotivos	Material de Consumo	3.600,00	1,62
Material farmacológico	Material de Consumo	600,00	0,27
Material de limpeza e produção de higienização	Material de Consumo	3.000,00	1,35

- Cronograma de Desembolso

Nº da Parcela	Valor da Parcela	Mês de Previsão do Repasse	%
1º	R\$18.525,00	Janeiro/2023	8,333
2º	R\$18.525,00	Fevereiro/2023	8,333
3º	R\$18.525,00	Março/2023	8,333
4º	R\$18.525,00	Abril/2023	8,333
5º	R\$18.525,00	Maio/2023	8,333
6º	R\$18.525,00	Junho/2023	8,333
7º	R\$18.525,00	Julho/2023	8,333
8º	R\$18.525,00	Agosto/2023	8,333
9º	R\$18.525,00	Setembro/2023	8,333
10º	R\$18.525,00	Outubro/2023	8,333
11º	R\$18.525,00	Novembro/2023	8,333
12º	R\$18.525,00	Dezembro/2023	8,333



ABC
ASSOCIAÇÃO
BEM COMUM

- **Recebimento dos Recursos**

Banco: 001

Agência: 7007-6

Conta Corrente: 12804-X

- **Previsão de Execução**

Início de Vigência: 01/01/2023

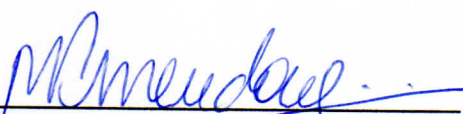
Término da Vigência: 31/12/2023

- **Declaração**

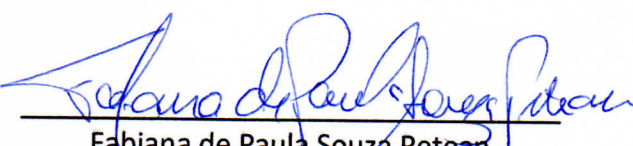
Na qualidade de representante legal da OSC, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Bady Bassit, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de plano de trabalho.

DECLARO ainda que a conta corrente indicada será exclusiva para o recebimento dos recursos da parceria.

São José do Rio Preto, 24 de novembro de 2022.



Nicenei Vieira de Mendonça Hernandez
Presidente



Fabiana de Paula Souza Petean
Responsável técnica